



# ESTADO DO CEARÁ

## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apuiarés, do 2º Período Legislativo do Ano de 2014, da 15ª Legislatura. Mesa Diretora: Presidente - José Augusto Barbosa Goes. Vice-Presidente - Manuel Freitas Sousa. 1º Secretário - José Aurino Cardozo Gomes. 2º Secretário - Charlys Soares Gomes. Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2014, às 21 horas, nesta cidade de Apuiarés, sede do Município de igual nome, no edifício destinado ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do presente período, sob a Presidência do Vereador José Augusto Barbosa Goes, secretariado pelo Vereador Jose Aurino Cardozo Gomes, 1º Secretário. Aberta a Sessão e verificando-se a existência de quorum legal para deliberação das matérias, objeto da convocação da alusiva Sessão, em seguida a secretaria fez a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. No expediente nada mais constou. E na ordem do dia constaram em 2ª discussão e votação as seguintes matérias: - Projeto de Lei Nº. 022/2014, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dá nova redação ao Art. 8º da Lei 063/98, alterada pela Lei 159/04, 173/2005, 195/2006, 215/2007, 253/2010, 282/2013 e 312/2014 que dispõe sobre a organização da Administração Municipal Pública do Município de Apuiarés, define sua Estrutura Organizacional, o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança, e dá outras providências. Aprovado. Votando contra as Vereadoras Margarida Maria Mesquita Tomáz que justifica seu voto dizendo que foi contra o cargo de chefe de guarda municipal porque no município não existe guarda municipal e contra também aos 25 (vinte e cinco) cargos de confiança que foram acrescentados, porque as secretarias já são cargos de confiança. E a Vereadora Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva que justifica seu voto dizendo que é contra, pois a prefeitura irá desembolsar mais recursos principalmente com funcionários que já estão no quadro da funcional. - Projeto de Lei Nº. 023/2014, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que modifica a Lei Municipal Nº. 137/2002 de 31 de dezembro de 2002, que versa sobre a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e dá outras providências. Aprovado. Votando contra as Vereadoras Margarida Maria Mesquita Tomáz que justifica dizendo ser totalmente contra porque em sua concepção o projeto está mal elaborado, deveria ser retirado de pauta e refeito e contra também à cobrança abusiva da nova iluminação pública. E a Vereadora Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva que vota contrário a forma de cobrança da taxa de iluminação pública porque ao fechar das luzes de um ano que se encerra, sem ter prazo pra apreciação da comissão e sem a população ser chamada para tomar conhecimento de como seria o cálculo da mesma. Na ordem do dia nada mais constou. A Presidência deu por encerrada a Sessão e eu José Aurino Cardozo Gomes, 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes à Sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apuiarés, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2014.

### Vereadores:


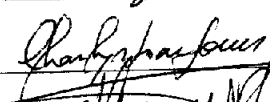


Antônio Abidias Ferreira de Abreu

Charlys Soares Gomes

José Augusto Barbosa Goes

José Aurino Cardozo Gomes

### Assinaturas:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_





ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

José Mariano Peixoto Júnior

Margarida Maria Mesquita Tomás

Manuel Freitas Sousa

Rafaele Soares Araújo

Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva

